



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 27/XII/1.ª

Orçamento do Estado para 2012

Proposta de Eliminação

Capítulo IV

Finanças Locais

Artigo 54.º

[...]

Eliminar.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2012

Os Deputados

Paula Santos

Honório Novo

Paulo Sá

Nota Justificativa

Não compete aos municípios financiar o funcionamento da administração Central, designadamente da Direcção-Geral das Autarquias Locais. Propõe-se, nesse sentido, a eliminação deste artigo.